



TURISMO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO LITORAL SUL DE PERNAMBUCO: CASO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUADALUPE

Tourism and socio-environmental conflicts on the south coast of Pernambuco: case of the Environmental Protection Area of Guadalupe

Tourisme et conflits sociaux et environnementaux sur la côte sud de Pernambuco: le cas de la Zone de Protection Environnementale de Guadalupe

 <https://doi.org/10.35701/rcgs.v25.901>

Leandro Muniz Barbosa da Silva¹

Vanice Santiago Fragoso Selva²

Histórico do Artigo:

Recebido em 01 de fevereiro de 2023

Aceito em 23 de agosto de 2023

Publicado em 10 de setembro de 2023

RESUMO

A Área de Proteção Ambiental (APA) de Guadalupe foi criada pelo Governo de Pernambuco com o objetivo de proteger os ecossistemas costeiros e a cultura tradicional, visando o desenvolvimento sustentável. No entanto, a área enfrenta desafios relacionados à gestão do turismo, resultando em conflitos socioambientais entre os vários atores envolvidos nessa atividade. Esta pesquisa analisou os conflitos socioambientais decorrentes do turismo na APA, utilizando técnicas de entrevista, pesquisa documental e cartografia temática. Os conflitos na "zona de visitação" estão relacionados diretamente ou indiretamente com o turismo, principalmente as práticas ligadas ao turismo náutico. O uso desordenado de embarcações em áreas estuarinas é uma das práticas mais conflitantes e potenciais prejudiciais aos ecossistemas costeiros. Recomenda-se, portanto, que sejam incluídas ações de ordenamento aquaviário no planejamento da gestão da unidade de conservação, especialmente em relação ao tráfego de embarcações para passeios náuticos na zona de visitação. Isso pode envolver a definição de regulamentações claras para o tráfego de embarcações, fiscalização efetiva, conscientização dos operadores turísticos e visitantes sobre a importância da preservação ambiental, e envolvimento da comunidade local nesse processo de tomada de decisões.

Palavras-chave: Turismo litorâneo. Unidades de Conservação. Gestão territorial. Planejamento ambiental.

¹ Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Email: lembsilva@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-7057-5913>

² Professora Adjunta do Departamento de Ciências Geográficas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Email: vanice.ufpe@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-2477-3898>

ABSTRACT

The Environmental Protection Area (APA) of Guadalupe was created by the Government of Pernambuco with the objective of protecting and conserving the coastal ecosystems and traditional culture, aiming at sustainable development. However, the area faces challenges related to tourism management, resulting in socio-environmental conflicts between the various actors involved in this activity. Our research analyzed the socio-environmental conflicts arising from tourism in this APA, using interview techniques, documentary research and thematic cartography. Conflicts in the "visitation zone" are directly or indirectly related to tourism, especially those of nautical tourism. The disorderly use of vessels in estuarine areas is one of the most conflicting practices and potentially harmful to coastal ecosystems. Therefore, we recommend that waterway management actions be included in the management planning of the conservation unit, especially in relation to vessel traffic for nautical tours in the visitation zone. This may involve defining clear regulations for vessel traffic, effective enforcement, raising awareness among tour operators and visitors about the importance of environmental preservation, and involving the local community in this decision-making process.

Keywords: Coastal tourism. Protected areas. Territorial management. Environmental planning.

RÉSUMÉ

La Zone de Protection de l'Environnement (APA) de Guadalupe a été créée par le Gouvernement de Pernambuco dans le but de protéger les écosystèmes côtiers et la culture traditionnelle, dans une optique de développement durable. Cependant, la région fait face à des défis liés à la gestion du tourisme, entraînant des conflits socio-environnementaux entre les différents acteurs impliqués dans cette activité. Notre recherche a analysé les conflits socio-environnementaux découlant du tourisme dans l'APA, en utilisant des techniques d'interview, de recherche documentaire et de cartographie thématique. Les conflits dans la zone dite "de visite" sont directement ou indirectement liés au tourisme, en particulier aux pratiques liées au tourisme nautique. L'utilisation désordonnée des navires dans les zones estuariennes est l'une des pratiques les plus conflictuelles et potentiellement dommageables pour les écosystèmes côtiers. Par conséquent, nous recommandons d'inclure des mesures de gestion des voies navigables dans la planification de la gestion de l'unité de conservation, en particulier en ce qui concerne le trafic maritime pour les excursions nautiques dans la zone de visite. Cela peut impliquer de définir des réglementations claires pour le trafic maritime, une application efficace, une sensibilisation des voyageurs et des visiteurs à l'importance de la préservation de l'environnement et la participation de la communauté locale à ce processus décisionnel..

Mots-clés: Tourisme côtier. Unités de conservation. Gestion du territoire. Planification environnementale.

INTRODUÇÃO

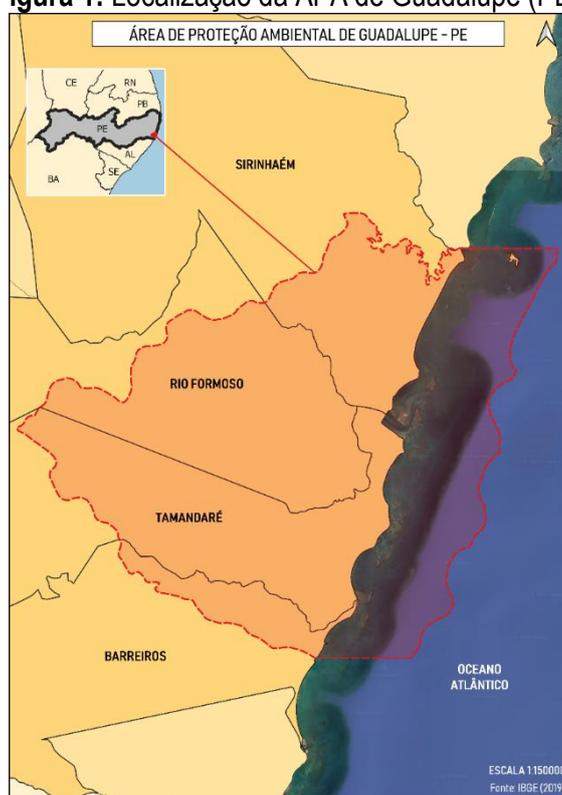
Na década de 1990, a partir da implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE), a atividade turística ganha forte representatividade no desenvolvimento do setor de serviços na região. O programa possibilitou a instalação de infraestrutura necessária para expansão do turismo regional, concentrando investimentos destinados ao desenvolvimento da atividade na zona litorânea a fim de consolidar o território como destino turístico de sol e praia. A adoção de políticas de desenvolvimento, transformou o litoral nordestino, especialmente dos estados do Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte, em zonas turísticas, evidenciada a importância econômica atribuída a esta atividade (DANTAS et al., 2006).

No estado de Pernambuco, a instalação do programa resultou na criação do Centro Turístico (CT) de Guadalupe, a partir da concepção do Projeto Costa Dourada, proposto pelo Governo

Federal. Lançado em junho de 1990, o projeto teve como objetivo a criação de uma região de exploração intensiva do turismo, por meio da concepção de polos turísticos dotados da infraestrutura necessária para implantação de megaprojetos hoteleiros e de lazer, situados no litoral sul do estado de Pernambuco e Norte do estado de Alagoas. O CT de Guadalupe foi idealizado com base na tríade da sustentabilidade (ecológica, econômica e social) e na tendência mundial de valorização e conservação de espaços naturais, pois sua implantação promoveria desmatamento de manguezais e de áreas remanescentes de Mata Atlântica, processos de erosão, deslizamentos e aterro de várzeas para a construção de vias de acesso (SELVA, 2012).

Como medida de mitigação aos impactos socioambientais provocados pelos projetos socioeconômicos impulsionados com a implantação do CT de Guadalupe, foi criada pelo Governo do Estado de Pernambuco a Área de Proteção Ambiental (APA) de Guadalupe. Localizada na mesorregião da Mata Pernambucana, porção meridional do litoral sul do estado, abrangendo os municípios de Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré e Barreiros dentro dos seus limites territoriais (Figura 1). O total da sua extensão territorial é de 44.255ha, sendo 31.591ha (71,4%) de área continental e 12.664ha (28,6%) de área marítima, o que corresponde a uma faixa de três milhas náuticas. A sua sede administrativa situa-se na porção litorânea norte do município de Tamandaré e sua gestão é de responsabilidade da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH).

Figura 1: Localização da APA de Guadalupe (PE).



Fonte: elaborado pelos autores, 2022.

A unidade de conservação (UC) é considerada como área de conservação prioritária no estado, cujo objetivos principais são proteger e conservar os sistemas naturais essenciais à biodiversidade, especialmente os recursos hídricos, visando a melhoria da qualidade de vida da população local, a proteção dos ecossistemas e o desenvolvimento sustentável. No território da APA, na medida em que os aspectos paisagísticos naturais são qualificados como atrativos e os espaços litorâneos transformados em mercadoria para o lazer dos turistas, a atividade turística tem gerado conflitos de ordem socioambiental, afetando a vida das comunidades e dos ecossistemas locais. O objetivo da investigação consiste na análise dos conflitos derivados do desenvolvimento do turismo na área protegida em questão.

O artigo se divide em cinco partes, além da introdução. Na primeira e segunda partes, foi realizado uma revisão bibliográfica sobre o impacto das políticas de incentivo ao turismo na região Nordeste e dinâmica do turismo no território da APA de Guadalupe, destacando os aspectos naturais que serviram de aporte para consolidação da UC como destino turístico de sol e praia. Na terceira seção, descremos de maneira detalhada o método utilizado nesta investigação. Na quarta, descrevemos os conflitos socioambientais derivados da atividade turística, ressaltando os recortes da zona de visitação onde eles se concentram. Na quinta e última parte, são feitas as considerações finais, destacando os principais resultados obtidos e recomendações para atenuar os conflitos socioambientais da área.

POLÍTICAS DE INCENTIVO AO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL

O território da região Nordeste do Brasil está compreendido da foz do rio Parnaíba no estado do Maranhão até o Recôncavo Baiano no estado da Bahia, apresentando área total de 1.554.387,725 km² constituída por 9 estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), sendo 877.565,831 km² de clima semiárido e que detém cerca de 3000km da faixa litorânea nacional (IBGE, 2010). A região é ocupada por 57 milhões habitantes, com densidade demográfica de 36,71 hab/km² (IBGE, 2019), sendo a região brasileira que concentra o maior número de municípios localizados na zona costeira³.

Visando o planejamento para o desenvolvimento do setor de serviços, novos símbolos passam a ser atrelados à região em contraponto a imagem de um território vitimado pela seca até meados da segunda metade do século XX (CASTRO, 2001). A partir de 1990, foram encomendados estudos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS) com o objetivo de identificar atividades econômicas com potencial competitivo para a região. A conclusão desses estudos indicou o turismo

³ conforme estabelecido pela Portaria nº 461, de 13 de dezembro de 2018.

como atividade econômica estratégica para a região dada suas condições favoráveis; alto potencial paisagístico e cultural, além de mão-de-obra em abundância e com custos relativamente baixos (CORDEIRO, 2007).

Em meio a esse processo se instalou a política que destinou recursos para a promoção do turismo regional, o PRODETUR/NE, possibilitando a instalação de infraestruturas e investimentos necessários ao desenvolvimento da atividade, valorizando o segmento de sol e praia na região. A partir da implantação do programa, a atividade turística ganhou forte representatividade no setor regional dos serviços, transformando o litoral nordestino em zonas turísticas, principalmente nos estados do Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte (DANTAS et al., 2006).

As condições climáticas de temperaturas elevadas e precipitações escassas passaram a ser um benefício, uma vantagem para o desenvolvimento da atividade turística no Nordeste. Além do mais, a melhoria da infraestrutura dos municípios litorâneos e investimentos no setor dos serviços aliados ao atrativo sol e mar, tornaram a região um grande polo receptivo do turismo, a nível nacional e internacional (DANTAS, 2009; PEREIRA, 2014).

O programa foi a primeira política pública de turismo voltada para a região, sendo influenciada por padrões internacionais para promover sua estruturação espacial. O PRODETUR/NE concebeu a dimensão territorial do turismo com o objetivo de valorizar os lugares turísticos e promover os atrativos, implementando infraestrutura básica em destinos turísticos, como estradas, pontes, viadutos, aeroportos, rodovias e construções situadas em espaços que estimulam o aumento da circulação de pessoas, mercadorias e capitais (BARBOSA; CORIOLANO, 2016).

Na fase I foram favorecidas: a infraestrutura de saneamento básico (água e esgoto) e de suporte ao turismo, instalação ou ampliação de aeroportos, urbanização de áreas turísticas, centro de convenções, recuperação do patrimônio histórico, bem como aquecimento da economia das localidades turísticas, por meio da geração de empregos, melhoria nos níveis de renda e receitas públicas. Os resultados satisfatórios motivaram a concepção do PRODETUR/NE II, assumindo estratégias mais racionais. Para a continuidade do programa foram disponibilizados um incremento orçamentário de US\$ 800 milhões para a realização de obras infraestruturais, saneamento, transportes, urbanização, conservação do patrimônio ambiental, projetos de capacitação profissional e fortalecimento institucional dos estados e municípios como metas a serem alcançadas. A grande inovação na fase II foi a criação de polos turísticos e sua ampliação, incluindo os estados de Espírito Santo e Minas Gerais (região Sudeste), este último integrante da zona conhecida como Polígono das Secas da Região Nordeste (PAIVA, 2010).

No litoral sul de Pernambuco, a expansão do turismo financiada pelo PRODETUR/NE

resultou na turistificação do território, especialmente no município de Tamandaré, onde os visitantes encontram lazer, equipamentos e serviços sofisticados (LIMA; SELVA, 2005 apud SELVA, 2012). Essa crescente expansão da atividade na porção meridional do litoral sul vem sendo representada pela geração de empregos e renda às comunidades, além da dinamização do comércio local, tornando-se um elemento estratégico para o desenvolvimento territorial (CORDEIRO, 2007).

A DINÂMICA DO TURISMO NO TERRITÓRIO DA APA DE GUADALUPE

Os municípios da área de abrangência da APA de Guadalupe (APAG) têm uma população total estimada em 134.500 habitantes. O município de Barreiros é o mais populoso e ocupa menor porcentagem do território protegido. Em contrapartida, o município de Tamandaré que é o menos populoso, ocupa a maior porcentagem do território, tendo uma considerável concentração urbana e detém o maior número de equipamentos e infraestrutura para o desenvolvimento da atividade turística na região (Tabela 1).

Tabela 1: Participação da área dos municípios no território da APA de Guadalupe.

Município	População	Área total em km ²	% dos municípios da área continental da APA
Barreiros	42.552 hab	233,379	7,2
Rio Formoso	23.440 hab	227,458	38,2
Sirinhaém	45.359 hab	374,610	19,5
Tamandaré	23.149 hab	214,308	35,1
Total	134.500 hab	1.049,755	100

Fonte: IBGE, 2018; CPRH, 1998. **Elaboração:** autores, 2022.

A área reúne aspectos naturais e culturais de alto valor paisagístico, destacando-se a Praia de Carneiros no município de Tamandaré, praia de beleza cênica, considerada uma das praias mais belas do país (TRIPADVISOR, 2020). O conjunto de coqueiros que fica no entorno da Igreja de São Benedito, a areia clara, o mar verde-cristalino e as piscinas naturais lar de diversas espécies aquáticas, compõem uma paisagem digna de cartão-postal, atraindo cada vez mais turistas a sua zona de visitação (Figura 2).

Figura 2: Igreja de São Benedito, Praia de Carneiros – Tamandaré.



Fonte: Prefeitura de Tamandaré, 2020.

Essa área está inserida predominantemente na planície costeira, onde se encontram os manguezais ecossistema associado ao bioma Mata Atlântica e vegetação de restinga. É nesse ambiente onde ocorre o encontro das águas do mar e rios, ambiente de transição que proporciona uma variedade de serviços ecossistêmicos litorâneos. Estão dentre esses serviços, a produção de alimento para fauna marinha e aves migratórias, praias para banhos de sol e mar, pesquisas científicas, atividades náuticas e provimentos para pescadores artesanais. São esses aspectos ecológicos que representam símbolos dos quais serviram de aporte para criação da área protegida (VASCONCELOS; COELHO; SELVA, 2016).

A proteção de áreas remanescentes do bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados (manguezais e restingas), tornam a área prioritária para conservação, exercendo grande importância biológica e socioeconômica para o estado de Pernambuco (Figura 3). A UC se sobrepõe ao território de outras áreas protegidas formando um complexo sistema de proteção: a Reserva Biológica de Saltinho, Parque Natural Municipal de Tamandaré e APA Costa dos Corais, a maior UC marinha do país.

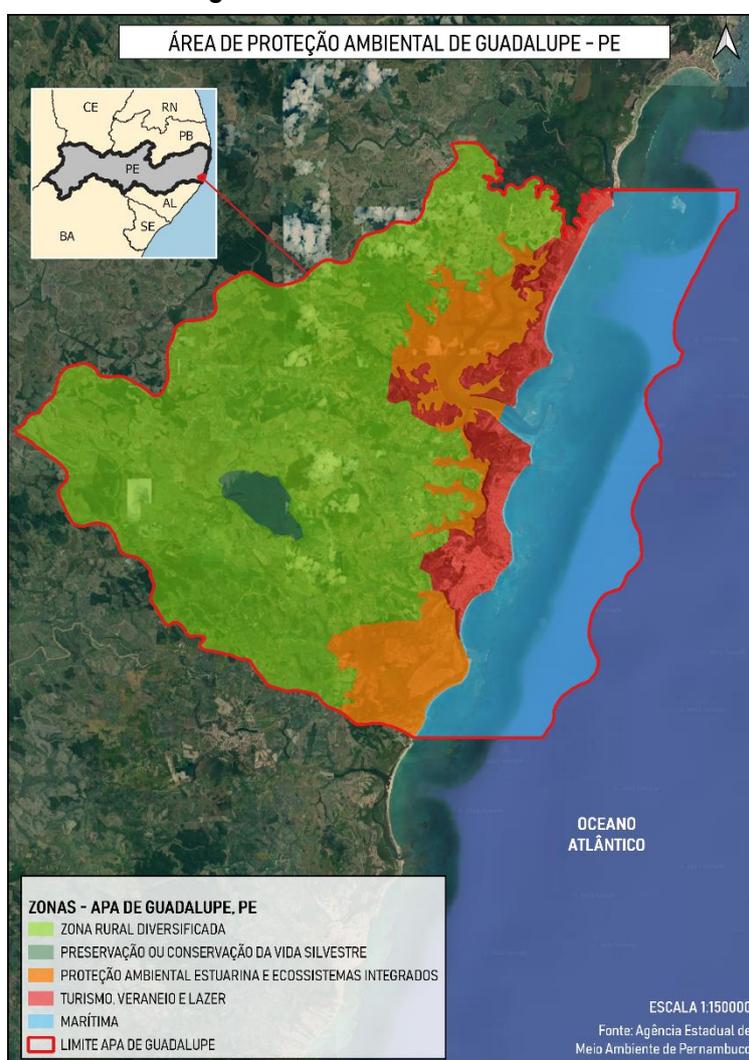
Figura 3: Manguezais do estuário do Rio Formoso.



Fonte: Guilherme Abuchahla, 2019.

Em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 10 de 1988, que visa atender os objetivos das APAs, a partir do estabelecimento de normas de uso e ocupação do solo por meio da criação do zoneamento ecológico-econômico, a área teve seu primeiro zoneamento instituído por meio do Decreto Estadual Nº 21.135 de 1998. Posteriormente, foi estabelecido o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro (ZEEC) do Litoral Sul por meio do Decreto Estadual Nº 21.972 de 1999. O instrumento recepcionou o zoneamento anterior, incorporou zonas, metas ambientais e restrições, mas trouxe algumas modificações que deram maior coerência à definição e delimitação das zonas da APA. Sendo assim, na revisão do plano de manejo no ano de 2011, foram adotadas as zonas do ZEEC no zoneamento da APA de Guadalupe (Figura 4).

Figura 4: Zoneamento Ambiental.



Fonte: elaborado pelos autores, 2022.

O zoneamento ambiental é um instrumento de gestão para regulamentar o uso e a ocupação do solo e o manejo racional dos recursos naturais. A definição de zonas com diferentes níveis

de uso e intervenção humana na área protegida busca preservar a qualidade ambiental dos recursos hídricos e do solo, apoiar a conservação da biodiversidade e garantir o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população. O zoneamento da APA de Guadalupe está dividido em cinco zonas com suas respectivas localizações, metas ambientais e restrições de uso especificadas: Zona Marítima; Zona de Turismo, Veraneio e Lazer; Zona Rural Diversificada; Zona de Proteção Estuarina e Ecossistemas Integrados e; Zona de Preservação da Vida Silvestre (Quadro 1).

Quadro 1: Zonas e subzonas da APA de Guadalupe.

Zona/Subzonas (%)	Características gerais	Objetivo principal
Marítima (28% da área): Recifes de arenito, algas e corais; Plataforma continental e; Uso Especial.	Área dos Recifes Areníticos e trecho da Plataforma Continental, em grande parte se sobrepondo à APA Costa dos Corais. Inclui área de proteção integral definida como Subzona de Uso especial.	Conservar os ecossistemas marinhos, regular o tráfego de embarcações, proteger os atrativos turísticos e os recursos pesqueiros.
Turismo, Veraneio e Lazer (7% da área): Reserva Natural de Restinga de Tamandaré; Terraços Marinhos de Gamela e Guadalupe e; Praia dos Carneiros.	Área com maior ocupação. Abrange o núcleo urbano de Tamandaré, inclusive a Praia dos Carneiros, loteamentos litorâneos de Sirinhaém e ainda parte de Rio Formoso.	Garantir a qualidade da vida urbana, o desenvolvimento sustentável do turismo e a valorização da paisagem natural.
Rural Diversificada (52% da área)	Zona rural da APA. Engloba o núcleo urbano de Rio Formoso, fragmentos de Mata Atlântica e abrange todo o entorno da Reserva Biológica de Saltinho	Zerar o desmatamento e as queimadas, promover a adequação ambiental de propriedades rurais, o desenvolvimento do ecoturismo e a preservação do patrimônio histórico-cultural.
Proteção Ambiental Estuarina e Ecossistemas Integrados (11% da área): Estuarina do Rio Formoso e Complexo Ambiental Ihetas-Mamucabas.	Abrange a área estuarina do Rio Formoso e o complexo ambiental Ihetas e Mamucabas	Preservar os ecossistemas naturais, controlar as atividades turísticas e pesqueiras, regular a ocupação imobiliária.
Preservação da Vida Silvestre – Reserva Biológica de Saltinho (2% da área)	Reserva Biológica de Saltinho, sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Proteção à Biodiversidade (Decreto Federal nº 88.744/1983).	Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade da Mata Atlântica nordestina, presente no litoral sul de Pernambuco.

Fonte: PERNAMBUCO, 2011. **Adaptação:** os autores, 2023.

No território protegido, o turismo de sol e praia se espacializa da foz do Rio Sirinhaém, descendo ao sul, englobando as praias de Gamela e Guadalupe, a área estuarina do Rio Formoso, Praia dos Carneiros, até a Praia do Porto, em Barreiros. O maior fluxo turístico ocorre na Praia dos Carneiros, por aglomerar equipamentos turísticos (meios de hospedagem, marinas, bares, restaurantes e condomínios de veraneio) e no estuário do Rio Formoso com intenso uso de embarcações de diferentes portes para realização de passeios à Praia de Carneiros e visita às piscinas naturais. Nesta área é nítido

o desordenamento do turismo náutico sem qualquer controle de tráfego e de uso das áreas das piscinas naturais (SELVA, 2012).

Por pertencer ao grupo de UCs de uso sustentável, são permitidas diferentes atividades econômicas, usos e ocupação na área: núcleos urbanos, comércios, plantações agrícolas, pesca e o turismo na APA de Guadalupe. A existência do território protegido infere que haja a compatibilização dessas práticas com a proteção dos ecossistemas, proposta em seus objetivos de conservação. A APA tem um conselho gestor⁴ de caráter consultivo com a finalidade de garantir a gestão participativa e contribuir com ações voltadas ao cumprimento efetivo dos seus objetivos de conservação e das diretrizes do seu plano de manejo. No entanto, a sua criação só foi efetivada no período de revisão do plano de manejo da UC no ano de 2010 (CPRH, 2012). Atualmente o conselho é composto por 22 entidades, divididas em 2 categorias: organizações governamentais e sociedade civil organizada em regime de paridade, composto por representantes de setores como turismo, pesca, órgãos reguladores, ONGs e instituições de ensino e pesquisa.

METODOLOGIA

A investigação se baseia em um estudo de caso da zona de visitação da APA de Guadalupe, situada no litoral sul do estado de Pernambuco, Nordeste do Brasil. Um território que concentra grandes investimentos turísticos e de lazer em áreas estuarinas e na beira-mar, abrangendo quatro municípios (Tamandaré, Rio Formoso, Sirinhaém e Barreiros) com comunidades locais de pescadores artesanais, barqueiros e remanescentes quilombolas que vêm sofrendo com conflitos provocados pelo desenvolvimento do turismo na região, especialmente as práticas ligadas ao turismo náutico.

Para fins dessa pesquisa, foi delimitado um recorte espacial para a sua aplicação, tendo como critério a convergência com o seu objetivo principal. Sendo assim, foram escolhidas como foco das análises as zonas do Turismo, Veraneio e Lazer e de Proteção Ambiental Estuarina e Ecossistemas Integrados, áreas turísticas dentro do território da APA que neste estudo serão denominadas como “zona de visitação”, onde estão concentrados a maior parte dos atrativos turísticos e que sofrem forte exploração do turismo.

Para tal, o método se baseou na coleta de dados por meio de visitas *in loco* de julho a agosto de 2019, nas quais foram aplicadas entrevistas semiestruturadas a 10 dos membros do Conselho Gestor da APA de Guadalupe (CONAPAG), constituído por atores de organizações governamentais e da sociedade civil que representam setores como turismo, pesca, órgãos reguladores, ONGs e

⁴ Instituído por meio do Decreto Estadual n.º 21.135, de 16 de dezembro de 1998.

instituições de ensino e pesquisa. Todos os participantes tiveram suas identidades mantidas em sigilo e concordaram em colaborar com o fornecimento de informações mediante assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, além disso a pesquisa recebeu autorização da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), processo nº 009/100/2019. Após a realização das entrevistas, foram analisados registros de reuniões do CONAPAG entre os anos de 2013-2019 e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) de Tamandaré entre dos anos de 2005-2019.

A partir da análise dos dados foram identificados cinco conflitos socioambientais no contexto do turismo, os quais se relacionam de forma direta e indireta com a atividade: tráfego desordenado de embarcações, disputas entre barqueiros e empresas de turismo; acesso restrito às praias, construções irregulares na área de praia e nos estuários e no descarte irregular de efluentes domésticos. Estes foram caracterizados e de acordo com suas localidades de ocorrência todas concentradas na zona de visitação da APA de Guadalupe foi elaborada uma cartografia temática.

TURISMO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA ZONA DE VISITAÇÃO

Os conflitos socioambientais ocorrem por meio da interação de grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significado do território. O surgimento de um conflito é ocasionado quando um grupo sofre ameaças quanto à continuidade das formas sociais de apropriação do seu meio em decorrência de impactos adversos provocados pelo exercício e práticas de outro grupo (ACSELRAD, 2004). O conflito socioambiental se configura como uma forma de interação entre indivíduos e grupos, organizações e coletividades que implica em choques para o acesso e a distribuição de recursos ambientais disputados (QUINTAS, 2009).

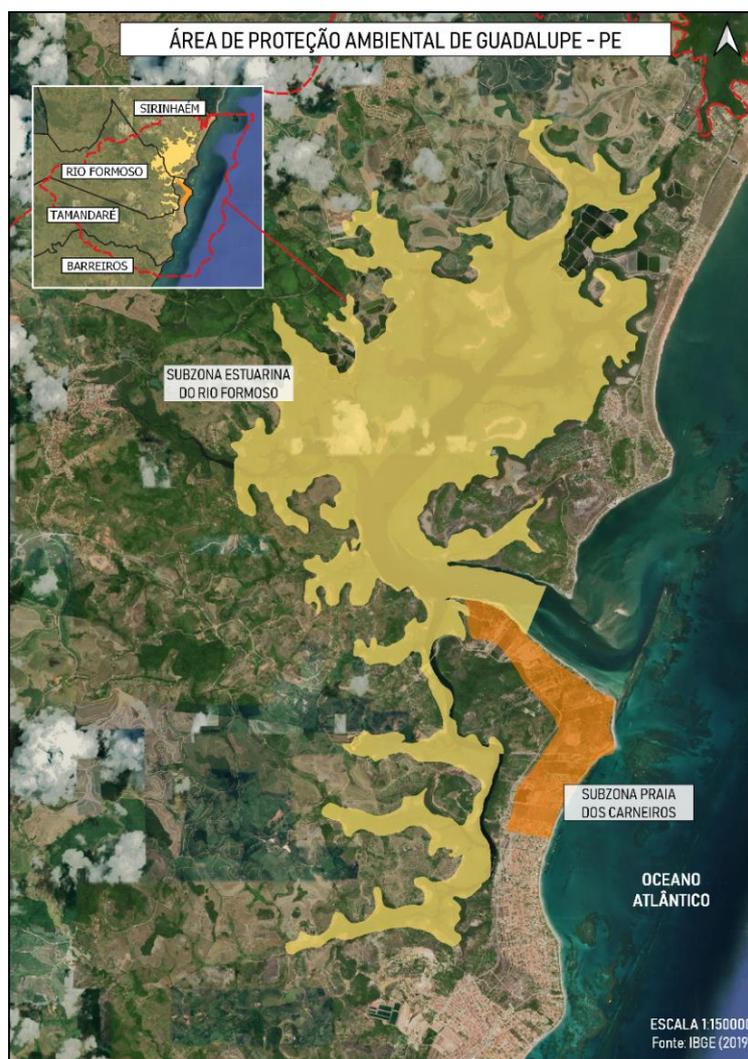
Ainda segundo Acsehrad (2004), os conflitos podem ser classificados em duas tipologias: na primeira, o conflito emerge pela distribuição de externalidades decorrentes da dificuldade de os geradores de impactos externos assumirem a responsabilidade por suas ações; na segunda, o conflito ocorre pelo acesso e uso dos recursos naturais em decorrência da dificuldade de se definir a propriedade sobre esses recursos.

Os conflitos socioambientais e a gestão territorial são marcados por interesses que se mostram ao mesmo tempo favoráveis e contrários à existência das UCs. Observa-se que as motivações das disputas estão na apropriação e uso dos recursos naturais existentes. Os marcos regulatórios definidos com a criação dessas áreas, tais como a limitação para determinados usos em função do reordenamento territorial; a criação do Conselho Gestor e o Plano de Manejo são instrumentos do processo de gestão do território que não agradam a todos os setores sociais que têm por interesse

explorar, sem maior controle, os recursos existentes na zona costeira. Esses instrumentos, entretanto, são fundamentais para assegurar a reprodução social das comunidades litorâneas que vivem e trabalham nessas áreas ao longo de diversas gerações (CANTO *et al.*, 2017).

No caso da APA de Guadalupe, a partir da análise dos dados coletados, foram identificados cinco conflitos socioambientais no contexto do turismo, todos concentrados na zona de visitação. Esses conflitos ocorrem em duas subzonas que fazem parte da Zona de Proteção Ambiental Estuarina e Ecossistemas Integrados e da Zona do Turismo, Veraneio e Lazer, respectivamente (Figura 5).

Figura 5: As subzonas de concentração dos conflitos socioambientais.



Fonte: elaborado pelos autores, 2022.

A Zona de Proteção Estuarina e Ecossistemas Integrados engloba complexos ambientais compostos por fragmentos de floresta ombrófila de terras baixas, restingas, praias e manguezais, inclusive áreas de apicuns ou salgados, característicos do litoral pernambucano e em bom estado de conservação. Os objetivos gerais reforçam a necessidade de preservar estrutura, diversidade e extensão

dos remanescentes dos ecossistemas costeiros, garantir que as atividades no seu entorno sejam compatíveis com essa preservação e promover o desenvolvimento sustentável do turismo e do veraneio. A zona é formada por duas subzonas: Estuarina do Rio Formoso e Complexo Ambiental Ilhetas-Mamucabas (PERNAMBUCO, 2011).

A Zona de Turismo, Veraneio e Lazer é formada pela área urbana do município de Tamandaré, incluindo a Praia dos Carneiros, parte da área rural de Rio Formoso, próximo à zona estuarina e loteamentos litorâneos das praias de Guadalupe, Gamela, Guaiamum e Barra de Sirinhaém no município de Sirinhaém. Busca compatibilizar a melhoria da qualidade da vida urbana, desenvolvimento sustentável do turismo e a valorização da paisagem e do patrimônio ambiental da área, dividindo-se em 3 subzonas: Reserva Natural de Restinga de Tamandaré, os Terraços Marinhos de Gamela e Guadalupe e a Praia dos Carneiros (*Ibid*, 2011).

A subzona da Praia dos Carneiros fica dentro da Zona do Turismo, Veraneio e Lazer que concentra a maior parte dos equipamentos destinados ao desenvolvimento da atividade turística. Essa subzona exerce a função de polo atrativo e seu alto fluxo turístico tem uma demanda fortemente voltada ao segmento do turismo de natureza, desenvolvendo-se a partir da comercialização de pacotes de passeios turísticos e atividades náuticas recreativas que têm sua realização direcionadas para área Estuarina do Rio Formoso, subzona dentro da Zona de Proteção Ambiental Estuarina e Ecossistemas Integrados. Dentre os conflitos socioambientais observados na APAG, que se concentram em sua zona de visitação, destacam-se os conflitos entre barqueiros e empresas de turismo que operam na área, oferecendo passeios náuticos no estuário do Rio Formoso. Esses conflitos são caracterizados por disputas pelo uso dos recursos hídricos do território com a finalidade da navegação. Além disso, há também conflitos entre moradores, empresários, turistas e veranistas que utilizam os espaços públicos das praias.

Disputas entre barqueiros e empresas operadoras de passeios náuticos

Um dos principais atrativos turísticos da APAG são os passeios náuticos realizados no estuário do Rio Formoso e nas piscinas naturais localizadas na Praia de Carneiros, município de Tamandaré. Os passeios para as piscinas são realizados por meio de pequenas embarcações de antigos pescadores da localidade e de municípios vizinhos (Sirinhaém e Rio Formoso) e por catamarãs (Figura 6). O turista opta por contratar o serviço direto na Praia dos Carneiros ou na Praia de Porto de Galinhas (município de Ipojuca), localizada a 45km de distância de Carneiros.

Durante as entrevistas, os conselheiros, relataram que os conflitos das atividades náuticas se configuram por disputas entre barqueiros condutores de pequenas embarcações que transportam até

12 passageiros e empresas prestadoras do serviço com embarcações do tipo catamarã que comportam de 60 a 100 passageiros. A alta capacidade de passageiros diminui o valor dos passeios oferecidos pelos catamarãs a preços mais baratos do que os oferecidos pelos donos de pequenas embarcações. Além disso, as empresas proprietárias dessas grandes embarcações têm acordos estabelecidos com guias de turismo que ganham até 50% de comissão a cada passeio vendido e acordos com restaurantes da Praia dos Carneiros. A quantidade de passageiros de um catamarã chega a ser até 8 vezes maior do que a de embarcações de pequeno porte.

Figura 6: Passeio de Catamarã no Complexo Estuarino do Rio Formoso.



Fonte: ADESC, 2017.

Há relatos de barqueiros que são impedidos por proprietários de restaurantes de atracarem suas embarcações de frente aos seus estabelecimentos, usando de força bruta e até mesmo delimitação com cercas que avançam até o perímetro do mar tornando a área restrita a ancoragem apenas de embarcações do tipo catamarã; algumas das quais são de propriedade dos donos dos restaurantes. Ademais, o conflito é acentuado pelo tráfego irregular de embarcações de turismo que trafegam sem a documentação necessária para circulação e realização de passeios no estuário do Rio Formoso.

O conflito demonstra que, fora a dificuldade no cumprimento de recomendações legais, as atividades do turismo náutico envolvendo transporte hidroviário que são desenvolvidas nas áreas estuarinas, desfavorecem as comunidades locais agravando desigualdades. Além das embarcações do tipo catamarã comportarem um número maior de passageiros, os proprietários dessas embarcações oferecem passeios mais baratos impondo uma concorrência de preços injusta aos proprietários de pequenas embarcações. Isso torna cada vez mais escassa a procura por passeios realizados pelos

barqueiros. As empresas operadoras do turismo detêm poder financeiro e melhor aparato para o desenvolvimento da atividade, exercendo o domínio dos recursos hídricos da zona de visitação. Enquanto isso, os barqueiros, atores menos favorecidos que dependem da atividade como fonte exclusiva de renda, não conseguem mais garantir os sustentos de suas famílias. Portanto, fica evidente que não há equidade no uso dos recursos hídricos no território da área protegida.

Fluxo desordenado de embarcações

A sociedade civil local contesta o grande número e a velocidade das embarcações utilizadas pelos turistas e veranistas no complexo estuarino que fica dentro da zona de visitação da APA de Guadalupe. De acordo com registros de reuniões do COMDEMA, esse é um conflito socioambiental antigo. Em 2005, o conselho recebeu denúncia sobre os prejuízos causados à atividade pesqueira provocados pelo tráfego desordenado de embarcações no Rio Ariquindá, afluente do Rio Formoso. Um pescador informou que mais de 30 lanchas foram vistas circulando pelo rio em um único dia no verão, além de grande quantidade de óleo derramado nas águas. Na ocasião foi lida monção assinada por 43 pescadores e pescadoras artesanais do município (ATA N°. 66, 2005).

A erosão das margens do rio causada pela ação de ondas geradas pelas embarcações motorizadas está dentre os principais impactos negativos provocados pelo tráfego irregular. Diante do conflito, foi questionada a atuação de órgãos reguladores do meio ambiente e recursos marinhos na realização de operação em conjunto para fiscalização de embarcações no Rio Ariquindá. Para resolução do problema, foi criado um grupo de trabalho de membros representantes da APA para discussão de um zoneamento para área com base em instrumentos legais (ATA N°. 67, 2005).

Durante as entrevistas, foi relatado o conflito socioambiental provocado pelo tráfego desordenado de embarcações que circulam no complexo estuarino do Rio Formoso (Figura 7). Não há um controle do quantitativo e da velocidade das embarcações que são utilizadas pelos turistas e veranistas que frequentam as zonas destinadas a visitação. Os informantes-chave destacaram que, o tráfego desordenado de embarcações nas áreas estuarinas gera conflitos desde o início dos anos 2000, principalmente no verão (estação de alta temporada) e que tem acarretado impactos negativos como efeito das marolas sobre a fauna aquática, sobre os terraços das margens do rio, derramamento de óleo das embarcações e acidentes.

Figura 7: Tráfego desordenado de embarcações no Complexo Estuarino do Rio Formoso.



Fonte: Consultoria Zatan, 2019.

Algumas reivindicações foram realizadas pelos pescadores em relação ao conflito provocado por embarcações no Rio Ariquindá, solicitando informações sobre o limite de velocidade das embarcações motorizadas no leito do rio e providências das autoridades responsáveis em relação ao derramamento de óleo e acidentes provocados pelas embarcações (ATA N° 73, 78, 2005). Segundo laudo técnico encaminhado ao COMDEMA, sobre o efeito das marolas provocadas por embarcações a motor em cavalos-marinhos no Rio Ariquindá, um membro do conselho acrescentou que “além dos cavalos-marinhos, todo o ambiente formado pelas pradarias de fanerógamas, que sustenta uma diversidade de organismos encontra-se ameaçado pelo tráfego intenso e desordenado das embarcações” (ATA N° 88, 2006).

No entanto, o conflito continua manifesto, tendo sido mencionada a existência de impactos negativos nas falas dos entrevistados: As principais queixas estão relacionadas a quantidade excessiva de embarcações no complexo estuarino do Rio Formoso que tem gerado um visível declínio nas atividades da pesca artesanal. Essas embarcações costumam fazer um percurso até a foz do rio e ainda que o trajeto seja feito em baixa velocidade, a propulsão dos motores provoca ondulações que batem nas margens do rio e nos manguezais, expulsando diversas espécies marinhas que vivem no estuário.

Na Praia dos Carneiros, áreas historicamente utilizadas como áreas de pesca deixaram de ser pontos de pesca para virar pontos turísticos. Isso decorre tanto pelo fato de o pescador ter mudado de atividade, como por terem perdido espaço para os que realizam atividades relacionadas ao turismo.

Construções irregulares na faixa de praia e em áreas estuarinas

A maioria dos problemas ambientais na zona de visitação são atribuídos a falta de planejamento da atividade turística, descumprimento dos instrumentos legais de uso e ocupação do solo e legislação ambiental. As construções irregulares são um problema antigo na região, como as

instalações de equipamentos turísticos que foram construídas sem a autorização dos órgãos ambientais competentes da região (SILVA, 2011).

Em relação a estes problemas, foi relatado durante as entrevistas que as ocupações irregulares na faixa de praia da APA são bem antigas. Por meio de esforços para conter o avanço com o apoio do Ministério Público Federal (MPF), foram identificados que a maior parte das casas estão dentro da Linha Preamar Máxima. No entanto, existem outras estruturas que ultrapassam os limites e que tornam as construções irregulares como quiosques, piscinas, muros, jardins e cercas ocupando faixas que pertence à União.

Com base nas informações dos registros de reuniões do CONDEMA, no ano de 2005, barracas foram construídas irregularmente na Boca da Barra, área localizada nas proximidades da desembocadura do Rio Mamucabas, construídas fora dos padrões estéticos, sem a autorização da Prefeitura Municipal, situadas em áreas de restingas no entorno do mangue, o que resultou numa ação em conjunto entre a CPRH, IBAMA e Prefeitura de Tamandaré para a remoção das mesmas (ATA Nº 67, 68, 77, 2005). Nesta ação de remoção, não foram apenas os proprietários das barracas de praia que receberam as notificações da irregularidade, como também todas as residências situadas nos loteamentos da Boca da Barra, considerando que a área se trata de uma Área de Preservação Permanente (APP) e nos termos legais é vedada a construção de edificações. Segundo os registros, o problema foi solucionado e não há mais a existência destas barracas de praia na Boca da Barra (ATA Nº 79, 83, 2006).

Mas ainda existem duas áreas onde este conflito é incidente: dentro do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré, no entorno do Forte Inácio Loyola e na Praia de Tamandaré. Grande parte dessas construções são barracas e quiosques que foram instalados nas praias de Tamandaré e Campas, financiados por iniciativa do Banco do Nordeste do Brasil (BNB). Na época de suas construções apesar das edificações encontrarem-se dentro dos padrões exigidos por lei, as obras foram realizadas sem a licença exigida pelo órgão ambiental responsável. Conforme relatado nas entrevistas, o conflito teve início desde a instalação das barracas na orla, já que algumas barracas localizadas na faixa de areia da Praia de Tamandaré começaram a se expandir e criar anexos, tornando-se restaurantes, com mesas, cadeiras, algumas tem banheiro, caixa de gordura e poço irregular, o que vem causando uma série de problemas relacionados poluição na área.

O conflito socioambiental é antigo e já foi tema de discussão de várias reuniões do conselho da unidade (ATAS Nº 77/2005; 78,79,83/2006). Desde 2010, há um esforço conjunto do órgão ambiental responsável pela gestão da UC, a CPRH em parceria com Secretaria de Meio Ambiente do município de Tamandaré para conter a expansão dessas construções irregulares na faixa de areia por meio de ações

de fiscalização e monitoramento. Os donos dos quiosques foram notificados pela CPRH, por descumprimento do Termo de Cessão e Uso de Comodato⁵ acordado entre a prefeitura municipal e os proprietários de cada quiosque, além disso, foram feitas denúncias ao MPF e Superintendência do Patrimônio da União (SPU), mas apesar desses esforços, o conflito ainda não teve resolução (ATAS Nº 129/2011; 134/2012).

No município de Rio Formoso e Sirinhaém, o conflito se configura por construções irregulares nas áreas estuarinas. Para a instalação das edificações são realizados os procedimentos de limpeza do terreno (desmatamento) e aterramento do solo. Essas ações ocorrem com maior intensidade nas áreas dos manguezais da Barra de Sirinhaém, na Praia do Guaiamum, na Praia de Aver-o-Mar e em Maria Sul, localidade próxima a Praia de Guadalupe.

Segundo os entrevistados, esse é um problema antigo que vem gerando conflitos no território da APA há pelo menos 20 anos. Algumas construções foram removidas dessas áreas e outras impedidas de serem concluídas por meio de ações de fiscalização das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Gestão da APA. Porém, apesar da existência de ações de fiscalização, não há uma estrutura eficiente para realização de ações contínuas. Muitas vezes, em decorrência da falta de recursos humanos e financeiros para a realização da fiscalização e do monitoramento nas áreas estuarinas, essas infrações só são identificadas quando a área invadida para construção já foi desmatada e aterrada. Algo preocupante, dado que os mangues exercem a função de berçários naturais para reprodução de muitas espécies, além de serem fontes de alimento e descanso para a fauna aquática e aves migratórias (BASTOS, 1996; SOUZA et al., 2018).

Acesso restrito às praias

Considerada uma das praias mais bonitas do país, a Praia dos Carneiros tem atraído cada vez mais turistas, por reunir atributos paisagísticos naturais e culturais de beleza cênica. Em meio a seus atrativos turísticos e falta de planejamento do turismo na localidade, tem se propagado um conflito socioambiental. A área é composta por grandes lotes de terras privadas, onde foram instalados empreendimentos turísticos, com predominância de bares e restaurantes equipados com estruturas sofisticadas e conforto que atraem turistas.

O processo de licenciamento ambiental para a instalação dos empreendimentos teve como condicionante a abertura de acessos públicos à praia para concessão da licença ambiental. Durante

⁵ Comodato e Cessão são denominações dadas ao empréstimo gratuito de um bem permanente que deve ser restituído após determinado do prazo estabelecido.

reuniões do COMDEMA do município de Tamandaré, foram pautadas denúncias de bloqueio dos acessos à Praia dos Carneiros. Diante disso, foi instalado um grupo de trabalho para tratar do assunto por meio de audiências públicas e com desdobramento da abertura de um processo de denúncia no MPF (ATA Nº 133/2012). O órgão cobrou ao poder executivo local a abertura dos acessos públicos na Praia dos Carneiros. Para resolução do conflito, foi realizada uma audiência pública na câmara dos vereadores do município de Tamandaré. Na ocasião, mesmo sob forte resistência dos proprietários dos terrenos privados e empreendimento da localidade, foi recomendado pelo MPF a abertura dos acessos.

Hoje esses acessos funcionam, mas falta manutenção, falta também sinalização pois muitos visitantes não sabem da existência desses acessos e acabam pagando para ter acesso a Praia dos Carneiros. As comunidades locais denunciam a dificuldade em utilizar esses acessos públicos, pois muitos se encontram em condições inadequadas ou foram obstruídos com resíduos de construções. Desse modo, só tem acesso de automóvel a Praia dos Carneiros, os clientes dos bares, restaurantes e meios de hospedagem que pagam uma taxa de entrada. No entorno dessa área turística, os únicos locais próximos onde é permitido estacionar são os estacionamentos desses empreendimentos.

O conflito também ocorre em uma outra praia da APA, nessa um pouco mais recente e que vem se intensificando desde 2018. É o caso do acesso à Praia da Pedra, a única praia do município de Rio Formoso. A praia é formada por uma pequena porção litorânea, próxima a uma propriedade privada que foi cercada até a faixa de areia, resultando no estreitamento do espaço público da praia (Figura 8).

Figura 8: Placa informando a proibição do acesso.



Fonte: Leandro Silva, 2019.

Na maré alta a faixa de areia restante é encoberta pela água, impossibilitando a atuação dos pescadores nativos e a prática de passeios náuticos de base comunitária que antes eram realizados na localidade. Além disso, a praia costumava ser frequentada por moradores de baixa renda que não têm acesso às praias dos Carneiros e Tamandaré. Vários segmentos da sociedade civil e do poder público estão trabalhando juntos na busca por uma solução para esse conflito. A população reivindica o uso público da área com base no Decreto-Lei nº 9.760 de 1946, que trata da demarcação dos limites da Linha Preamar Média (LPM). Essas áreas pertencem à União e são definidas como uma faixa de 33 metros de largura, contada a partir da média das marés altas registradas no ano de 1831 ao longo da costa brasileira. No entanto, não há registros da época de todos os pontos de maré alta ao longo da costa brasileira. Atualmente, a demarcação é feita pela SPU com base na análise de documentos históricos, um processo bastante complexo.

É importante ressaltar que, caso a propriedade esteja dentro da LPM, os particulares não são verdadeiramente donos dessas áreas, mas sim detentores do domínio útil do imóvel. Por essa razão, é necessário que procurem o órgão competente para regularizar a situação, o que inclui o registro e o pagamento de taxas. Diante desse conflito, foram acionados diversos órgãos, como o MPF, a Capitania dos Portos, a SPU, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco (SEMAS), a Marinha do Brasil e a CPRH. Esforços estão sendo feitos para encontrar uma solução que seja justa para todas as partes envolvidas.

Disposição irregular de efluentes

Visando o aproveitamento do potencial turístico da área litorânea compreendida entre os municípios do Cabo de Santo Agostinho/PE e Barra de Santo Antônio/AL, o PRODETUR/NE através do projeto Costa Dourada deu início a obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado do município de Tamandaré no ano 2007. A obra foi financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o BNB em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como responsável técnico para implantação a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), contemplando a sede municipal, a Praia dos Carneiros e a zona turística do Rio Formoso (COMPESA, 2007).

De acordo com o relatório de implantação da obra, realizado pela Compesa (2007) na época, estavam previstas a construção das seguintes estruturas para consolidação do Sistema Sanitário de Tamandaré, Praia dos Carneiros e zona turística do Rio Formoso:

- Implantação de rede coletora em PVC (Policloreto de vinila) nos diâmetros de 100 a 350 mm com extensão de 87.695m;
- Implantação de Emissários de Ferro com diâmetro de 75 a 400mm com extensão de 12.070m;
- Construção de 20 Estações Elevatórias (EE);
- Construção de Estação de Tratamento tipo Lagoas de Estabilização (ETE);
- Implantação de 3945 ligações de esgoto domiciliar;
- Implantação de emissário final de esgoto.

Durante a análise dos documentos de registro das reuniões do COMDEMA de Tamandaré foram identificadas denúncias a respeito de várias falhas estruturais do sistema que até hoje acarretam impactos adversos em decorrência da poluição e contaminação dos recursos hídricos e do solo na localidade, como: falta de vedação das anilhas que compõe os poços de visitas e poços de passagem; falta de manutenção das EE e da ETE; geradores insuficientes para solução da falta de eletricidade; inicialmente foi prevista instalação de 20 EE, mas só foram construídas 9; falta de conexões da rede coletora em vários pontos; afundamento do calçamento ao redor dos poços de visitas; despejo de esgoto *in natura* em corpos hídricos. Em decorrência desses problemas foram instaurados 22 procedimentos pelo COMDEMA e Prefeitura Municipal de Tamandaré, por meio da Secretária de Meio Ambiente entre os anos de 2013 e 2018 (ATA Nº 153/2018).

Dentre os problemas descritos que são ocasionados por esse conflito socioambiental, o mais grave apontado durante as entrevistas foi a falha na estrutura das conexões da rede coletora e tamanho inadequado das tubulações que não comportam a descarga de efluentes da área, provocando transbordamentos das tubulações e despejo *in natura* do esgoto doméstico no mar e em pequenos rios litorâneos, popularmente conhecidos como “maceiós”, comprometendo a qualidade da balneabilidade na zona de visitação.

Após forte mobilização de segmentos da sociedade civil – COMDEMA de Tamandaré, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Colônia de Pescadores foi instaurada denúncia ao MPF. Segundo relato dos participantes, em audiência pública na época da realização das entrevistas, foi informado por representante da Compesa que o sistema só abarca 30% das residências do município, diferente do que foi estabelecido no projeto para sua implantação. A ETE de Tamandaré tem muitos problemas e despeja grande parte dos efluentes sem o tratamento adequado no complexo estuarino do Rio Formoso, prejudicando todo balneário da APAG.

Esta situação se agrava nos períodos chuvosos e cada vez mais surgem relatos sobre impactos adversos, como a diminuição da fauna marinha, incluindo áreas restritamente destinadas à pesquisa científica como é caso da área do Parque Natural Municipal do Forte de Tamandaré e aparecimento de doenças em pescadores artesanais, principalmente, em mulheres marisqueiras. Segundo relatos dos entrevistados, muitos grupos da sociedade civil e instituições tem se organizado e se manifestado contra esses problemas, travando embates com a Compesa por meio de denúncias a órgãos ambientais como a CPRH e o ICMBio, considerando que o município está dentro dos limites de duas UCs de responsabilidade desses órgãos, a APA de Guadalupe e a APA Costa dos Corais.

Há relatos de problemas da mesma ordem e com impactos adversos semelhantes só que de menor intensidade nos municípios de Rio Formoso e Sirinhaém, em todos os casos a Compesa recebeu notificações das Prefeituras Municipais por meio das Secretárias de Meio Ambiente e grupos da sociedade civil organizada. Este é um conflito que existe há muitos anos e está presente em quase todo o território de abrangência da APAG, com destaque para o município de Tamandaré que tem sido o mais afetado. Um fator observado nesse conflito a ser considerado é que os problemas gerados podem interferir na procura do destino turístico. O turismo é a principal atividade econômica do município e sua principal fonte de renda, o que tem despertado preocupação na população em relação à divulgação desses problemas pelas grandes mídias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As variadas formas de uso e apropriação dos recursos e paisagens litorâneas pelo turismo cria produtos turísticos para atender a uma demanda de consumidores em busca de práticas de lazer marítimo e em contato com a natureza, a exemplo do turismo de sol e praia e do ecoturismo, maiores motivações para viagens domésticas e entrada de turistas estrangeiros no país (MTUR, 2021a; MTUR, 2021b). Diante das tendências globais de valorização dos espaços naturais e considerando a consolidação do turismo de natureza nas UCs brasileiras, que tem crescido desde o pós-pandemia (ICMBIO, 2022), a APA de Guadalupe exerce um papel importante na organização territorial das atividades turísticas e na preservação dos recursos naturais que abrange.

Nesse contexto favorável à conservação do patrimônio natural e à presença de infraestruturas de acesso, hospedagem e serviços, o setor turístico encontrou condições ideais para sua expansão nesse território protegido. No entanto, os conflitos socioambientais que surgem devido à realização desordenada das atividades turísticas no estuário do Rio Formoso (zona de visitação) indicam a possibilidade de degradação dos ecossistemas e a falta de efetividade na gestão e no manejo da APAG,

condições essenciais para que o turismo se desenvolva de modo sustentável e compatível com os objetivos da UC.

As UCs são territórios protegidos propensos a ocorrência de conflitos socioambientais, principalmente nas APAs localizadas em zonas litorâneas e de grande interesse turístico, conforme extensivamente discutido na literatura científica. Essas unidades permitem a realização de diversas atividades, incluindo o turismo de sol e praia, que é bastante comum ao longo do litoral brasileiro, especialmente na Região Nordeste. Na área estudada, um dos principais fatores que contribui para esses conflitos é a falta de recursos humanos e financeiros, além da insuficiente fiscalização ambiental, um desafio compartilhado por outras UCs do Brasil (ICMBIO, 2021).

Na zona de visitação da APA de Guadalupe, os conflitos socioambientais estão todos relacionados direta ou indiretamente com a atividade turística, destacando-se as práticas ligadas ao turismo náutico. A utilização desordenada de embarcações nas áreas estuarinas está entre as práticas mais conflitantes e geradoras de impactos negativos aos ecossistemas costeiros. Os problemas socioambientais dessa área são antigos e alguns antecedem a criação da UC, a qual foi criada como forma de mitigação dos impactos adversos causados pela instalação de infraestruturas urbanas necessárias ao desenvolvimento turístico do território. No entanto, a atividade é extremamente importante para a dinâmica econômica da região, principalmente em sua porção litorânea englobando os municípios de Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré.

Esses conflitos na zona de visitação se somaram aos desastres ambientais enfrentados recentemente pelo território protegido. O primeiro foi o derramamento de petróleo entre os meses de agosto e setembro de 2019, que afetou todo o litoral sul de Pernambuco, comprometendo a conservação dos recursos naturais e impactando negativamente o turismo, a pesca e o comércio. Mais recentemente, a partir de março de 2020, o segundo desastre foi a pandemia de Covid-19, que levou ao isolamento social decretado pelo Governo de Pernambuco, resultando em impactos econômicos e sociais significativos. O fechamento de meios de hospedagem, bares, restaurantes, visitação, passeios náuticos, comércio, pesca e resultou na perda de empregos de boa parte da população envolvida no setor do turismo.

Diante desses desafios, é fundamental tomar medidas específicas para prevenir e mitigar as ameaças existentes dentro da área protegida, principalmente os conflitos socioambientais na zona de visitação. No entanto, é importante reconhecer que a gestão territorial da área enfrenta alguns obstáculos, como a falta de um plano direcionado ao ordenamento ambiental das atividades náuticas, a falta de fiscalização adequada e a escassez de recursos humanos e financeiros. Esses fatores agravam os conflitos e interferem no controle efetivo das atividades turísticas. A aprovação do Decreto nº 50.283,

de 15 de fevereiro de 2021, pelo Governo do Estado de Pernambuco, que estabelece o Zoneamento Ambiental e Territorial das Atividades Náuticas (ZATAN) no estuário do Rio Formoso, é um passo importante para a resolução desses problemas. Espera-se que essa medida resulte na implementação de ações frequentes de fiscalização, visando solucionar parte dos conflitos e garantir uma gestão mais sustentável do turismo na APAG.

Além disso, para conciliar plenamente o uso turístico da área com os objetivos de conservação, é necessário que o poder público, na qualidade de coordenador das instâncias de governança vinculadas à gestão do turismo promova a participação ativa de todas as partes interessadas na gestão democrática da atividade, especialmente das organizações da sociedade civil. Assim como, são indispensáveis ações que promovam a educação tanto do setor turístico quanto dos turistas, com foco na conscientização sobre o papel crucial desempenhado pela APA de Guadalupe na preservação do patrimônio natural e cultural de Pernambuco.

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio prestado por meio da concessão de bolsa de pós-graduação na modalidade de mestrado.

A Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) pela anuência para realização da pesquisa científica na APA de Guadalupe, aos funcionários da sede administrativa da UC localizada no município de Tamandaré e a todos os membros do conselho gestor e demais colaboradores que se engajaram na investigação cedendo dados e informações relevantes.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: **Conflitos Ambientais no Brasil**, Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2004.

BARBOSA, L. M.; CORIOLANO, L. N. Políticas territoriais de Turismo no Nordeste: o PRODETUR como estratégia socioeconômica. **GEOSABERES: Revista de Estudos Geoeducacionais**, v. 6, n. 3, p. 255-277, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5528/552856412023.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2019.

BASTOS, M. N. C. A importância das formações vegetais da restinga e do manguezal para as comunidades pesqueiras. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Série Antropologia, Belém, v. 11, n.1, p. 41-56, 1995. Disponível em: <http://repositorio.museu-goeldi.br/handle/mgoeldi/568>. Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Anuário Estatístico do Turismo – 2019**. Brasília. 2019. Disponível em: <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05/item/381-anuario-estatistico-de-turismo-2019-ano-base-2018/381-anuario-estatistico-de-turismo-2019-ano-base-2018.html>. Acesso em: 01 out. 2022.

CANTO, O.; VASCONCELLOS S. M.; VASCONCELLOS. A.; ABREU. A.; MENEZES. J.; REBELO. C. Uso de rede na análise de conflito socioambiental e gestão do território na Reserva Extrativista Mãe Grande de Curuçá/PA. In: SILVA, C. N.; LIMA, R. A. P.; SILVA, J. M. P. **Territórios, ordenamentos e representações na Amazônia**. Belém: GAPTA/UFGA, 2017, p. 341- 356.

- CASTRO, I.E. Natureza, Imaginário e a Reinvenção do Nordeste. In: CORREA, R. L. A., ROSENDAHL, Z. **Paisagem, Imaginário e Espaço**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001, v.1. 224p.
- CORDEIRO, I. J. D. **Um Estudo sobre a Produção Capitalista do Espaço Turístico e as Perspectivas de Desenvolvimento Local na Praia de Gamela (Sirinhaém/PE)**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2007.
- CPRH. **Regimento Interno do Conselho Gestor da APAG**. 2012. Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/Regimento%20%20APA%20GUADALUPE%20%2007_11_12:500501:20160728.pdf. Acesso em: 19 jul. 2019.
- DANTAS, E. W. C. **Maritimidade nos trópicos: por uma geografia do litoral**. Fortaleza: Edições UFC, 127 p. 2009.
- DANTAS, E. W. C.; ARAGÃO, R. F.; LIMA, E. L.; THÉRY, H. NORDESTE BRASILEIRO FRAGMENTADO: de uma região com bases naturais a uma de fundamentação econômica. In: SILVA, J. B. et al. **Litoral e Sertão: natureza e sociedade no nordeste brasileiro**. Fortaleza: Expressão Gráfica, p. 23-44, 2006.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2019**. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/7d410669a4ae85faf4e8c3a0a0c649c7.pdf. Acesso em: 10 nov. 2019.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2019**. 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/7d410669a4ae85faf4e8c3a0a0c649c7.pdf. Acesso em: 10 nov. 2019.
- ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Relatório de aplicação do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe) ciclo 2021, Brasília, 2022. Disponível em: http://samge.icmbio.gov.br/uploads/relatorio/2022_10_01/Relatorio_SAMGe_Ciclo_2021.pdf. Acesso em 05 de out. 2022.
- ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Visitação na Unidades de Conservação. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiYWlxZGE1OWYtNGNkNC00NzcxLTiNTQtNTg5OTE5MTM0MjM3liwidCI6ImMxNGUyYjU2LWM1YmMtNDNiZC1hZDIjLTQwOGNmNmNmMzU2MCJ9>. Acesso em: 08 ago. 2023.
- MTUR – Ministério do Turismo. Boletim do turismo doméstico brasileiro. 2021b. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/observatorio/demanda-turistica/demanda-turistica-domestica/BoletimdoTurismoDomsticoBrasileiro2021_DIVULGAO.pdf. Acesso em 01 fev. 2023.
- MTUR – Ministério do Turismo. Dados e informações do turismo no Brasil. 1ª ed. 2021a. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/observatorio/revistas/Revista_Dados_e_Informacoes_A01E01CGDISGESE_DIVULGACAO_compressed.pdf. Acesso em 01 fev. 2023.
- PAIVA, M. G. M. V. Análise do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (PRODETUR/NE) na perspectiva do planejamento estratégico. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, p. 197 a 213, dez. 2010. ISSN 1982-3134. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6922>. Acesso em: 05 dez. 2019.
- PEREIRA, A. Q. **A urbanização vai à praia: vilegiatura marítima e metrópole no Nordeste do Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 202 p. 2014.
- PERNAMBUCO. Governo do Estado de Pernambuco. Secretaria de Turismo – SETUR. Unidade Executora Estadual do PRODETUR – UEE/PE. **Área De Proteção Ambiental De Guadalupe. Relatório da 5ª Etapa. Zoneamento da APAG**. 2011b. Disponível em: http://www.cprh.pe.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/Relatorio%20Zoneamento%20Final.pdf. Acesso em: 11 jul. 2019.
- QUINTAS, J. S. Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico. **Repensar a educação ambiental: um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, p. 33-79, 2009.
- SELVA, V. S. F. Litoral da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guadalupe: de ambiente natural a espaço do turismo. **Revista Nordestina de Ecoturismo**, v. 5, n. 1, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.6008/ESS1983-8344.2012.001.0001>. Acesso em: 01 nov. 2022.

SILVA, V. D. **Conflitos socioambientais da atividade turística em Unidades de Conservação: a Área de Proteção Ambiental de Guadalupe–Pernambuco**. 2011. Dissertação (Mestrado)-Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Departamento de Ciências Geográficas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SOUZA, C.A.; DUARTE, L.F.A.; JOÃO, M.C.A. & PINHEIRO, M.A.A. 2018. Biodiversidade e conservação dos manguezais: importância bioecológica e econômica, Cap. 1: p. 16-56. In: Pinheiro, M.A.A. & Talamoni, A.C.B. (Org.). **Educação Ambiental sobre Manguezais**. São Vicente: UNESP, Instituto de Biociências, Câmpus do Litoral Paulista, 165 p.

TRIPADVISOR. AS 25 MELHORES PRAIAS - AMÉRICA DO SUL. 2020. Disponível em: <https://www.tripadvisor.com.br/TravelersChoice-Beaches-cTop-g13#1>. Acesso em: 05 maio. 2020.

VASCONCELOS, L. M.; COELHO, M.; SELVA, V. S. F. Patrimônio natural em áreas de protegidas: consensos e dissensos no uso turístico. In: QUEIROZ, O. T. M. M.; PORTUGUEZ, A. P.; SEABRA, G. F.; MORAES, C. S. B. **A natureza e o patrimônio na produção do lugar turístico**. Ituiutaba: Barlavento, 2016, 178 p.